PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3000 – fax – 0xx-38-3221-9105 CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO N	J° 0041/2010 -	RESULTADOS	DE LICITA	CÕES
LAINAIUN	(UU41/ZU1U -	RESULTADOS	176 146 18	いしいたら

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna públicos os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

DISPENSA:

DISPENSA:
0061/2006 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE BURITI DO CAMPO SANTO PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO MACIEL, nos termos do art. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s): MARIA SIRLENE FERREIRA SANTOS
Prazo de vigência: <u>Sexto Termo Aditivo</u> firmado em 15.07.2010, fica prorrogado por mais 12 (doze) dias, a partir de 20.07.2010 á 19.07.2011.
0052/2010 – INSTALAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO 0800 – ALCANCE – MODALIDADE LOCAL PARA ATENDER NECESSIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, nos termos do art. 24, INCISO V da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):
TELEMAR NORTE LESTE S/A
0195/2010 – CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTO MÉDICO ATENDENDO LIMINAR EM FAVOR DO PACIENTE RICARDO JUNIOR AGUIAR VELOSO, nos termos do art. 24, INCISO IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s): CENTRO OFTALMOLOGICA DE MINAS GERAIS
0214/2010 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ATENDENDO LIMINAR EM FAVOR DA PACIENTE BRENDA SOARES DE SOUZA, nos termos do art. 24, INCISO IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s): FARMACIA REAL LTDA
0243/2010 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PSF SANTO INÁCIO, nos termos do art. 24, INCISO X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s): CLAUDIO FRANCISCO BATISTA SILVEIRA
0248/2010 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ATENDENDO DECISÃO JUDICIAL EM FAVOR DO PACIENTE ADÃO COSTA FERREIRA, nos termos do art. 24, INCISO IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s): FARMACIA REAL LTDA

INEXIGIBILIDADE:

0012/2006 – CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DPS SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA
Contratado(a)(s):
CETIL GEO TECNOLOGIA LTDA
Prazo de vigência: Nono Termo Aditivo firmado em 25.06.2010, fica prorrogado por mais 90 (noventa)
dias, a partir de 19.07.2010 á 18.10.2010.
•

Prazo de vigência: A vigência do contrato será de 02 (dois) meses, contados á partir da assinatura desse contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado acima em 01.06.2010.

0193/2010 – SERVIÇO DE INFORMATIVO JURÍDICO E REMESSA DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS PROCESSUAIS PARA ATENDER A PROCURADORIA JURIDICA, nos termos do art. 25, CAPUT da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

PRIUS – REPRESENTAÇÕES LTDA......R\$ 1.026,00.

Prazo de vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados á partir da assinatura desse contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado acima em 30.06.2010.

0143/2010 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARREGAMENTO DE 120 TONELADAS DE FEIJÃO DOADOS Á PREFEITURA DE MONTES CLAROS, nos termos do art. 25, CAPUT da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

Prazo de vigência: A vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados á partir da assinatura desse contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado acima em 28.05.2010.

0149/2010 – ASSINATURA ANUAL DO JORNAL DE NOTÍCIAS PARA ATENDER AO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA, nos termos do art. 25, CAPUT da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

JN ARTES GRÁFICAS LTDA.....R\$ 295,00.

Prazo de vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados á partir da assinatura desse contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado acima em 12.08.2010.

0150/2010 – AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CARTÕES DE TRANSPORTE COLETIVO PARA ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, nos termos do art. 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

ATCMC – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANS. COLETIVO URBANO.......R\$ 1.567,50. Prazo de vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados á partir da assinatura desse contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado acima em 27.07.2010.

0200/2010 – AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE RAIO-X DO HOSPITAL ALPHEU DE QUADROS.

Prazo de vigência: TERMO DE REVOGAÇÃO assinado em 23/07/2010, conforme razões expostas em Memo nº 0116/2010/ DAFFMS/2010, de 20.07.2010.

Montes Claros(MG), 20 de agosto de 2010.

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento